



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO N°. 2520/2017

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado “LUTO OFICIAL” pelo período de 03 (três) dias a partir desta data, motivado pelo falecimento do Senhor **EGIDIO JOSÉ RUPULO**, pioneiro e ex-vereador deste Município Campo Bonito - Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE JANEIRO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal